
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
LEI Nº 706/2017

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL E SEUS RESPECTIVOS LOGRADOUROS, LOCALIZADO NO DISTRITO DE SALINA DA CRUZ, MUNICÍPIO DE GUAMARÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal faz saber
Que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a presente Lei com fundamento no inciso VI do Art. 45 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - É denominado de conjunto habitacional Paulo Bento, o grupo de moradias localizadas no Distrito de Salina da Cruz, neste Município, conforme mapa anexo.

Art. 2º - O conjunto habitacional de que trata o artigo anterior, terá seus logradouros assim denominados:

- I – Oficializa com a denominação de “Rua João Francisco dos Santos” a Rua “A”;
- II – Oficializa com a denominação de “Professor Bibi Honório” a Rua “B”;
- III – Oficializa com a denominação de “Rua Enfermeira Valdiva Marinho” a Rua “C”;
- IV – Oficializa com a denominação de “Rua Felinto Teixeira da Silva” a Rua “D”;
- V – Oficializa com a denominação de “Rua Josefa de Siqueira Lima” a Rua “E”;
- VI – Oficializa com a denominação de “Rua Arthur Teixeira” a Rua “F”;
- VII – Oficializa com a denominação de “Rua Francisco José de Santana – Chico de Izabel” a Rua “G”;
- VIII – Oficializa com a denominação de “Travessa Arthur Teixeira” a Rua “H”;
- IX – Oficializa com a denominação de “Travessa Luiza Cavalcante Miranda” a Rua “I”;
- X – Oficializa com a denominação de “Rua José Rufino Miranda” a Rua “J”;
- XI – Oficializa com a denominação de “Rua Deputado Vera Saldanha” a Rua “K”;
- XII – Oficializa com a denominação de “Travessa Prefeito João Batista do Carmo” a Rua “L”;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Sala das Sessões à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Luís Virgílio de Brito em, 11 de dezembro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:7734BBE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/12/2017. Edição 1662
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>